



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



PORTARIA Nº 603/2025  
De 03 de janeiro de 2025

“AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS  
BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de  
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Os agentes Freddie Costa Nicolau – Prefeito, RG-42.523.463-0, CPF-335.723.618-42 e Edson Gomes, Secretário de Administração e Finanças, RG-26.703.724-7, CPF-204.546.678-76, e Glauco Stefan Barbosa, Assistente Administrativo, RG-40.620.732-X, CPF-053.062.039-14, assinarão os documentos referentes às contas da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, CNPJ-64.614.381/0001-81, de acordo com os poderes abaixo relacionados:

EMITIR CHEQUES  
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
AUTORIZAR COBRANÇA  
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES - POUPANCA  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
ENDOSSAR CHEQUE  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO  
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO  
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO  
ASSINAR A APOLICE DE SEGURO  
ASSINAR CONTRATO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO DE SALÁRIO



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



Parágrafo Único – Qualquer documento ou cheque deverá conter, obrigatoriamente, duas assinaturas dentre os agentes acima citados.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Edson Gomes, Secretário Municipal de Administração e Finanças, RG-26.703.724-7, CPF-204.546.678-76 e o servidor Glauco Stefan Barbosa, RG-40.620.732-X, CPF-053.062.039-14, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para movimentarem as contas da Prefeitura Municipal, no que tange a:

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG  
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL  
CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITO JUDICIAL

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 106/2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de janeiro de 2025.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças